

PARECER Nº 1189/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0391/07.**

O projeto de lei do nobre vereador Eliseu Gabriel “dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos carnês de IPTU sobre o direito à isenção desse imposto nos casos previstos em Lei” para que o contribuinte tome conhecimento da possibilidade de se enquadrar na isenção do imposto, e a data limite para a solicitação da isenção assim como o local para a entrega da solicitação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade.

Segundo o autor, a propositura tem por finalidade garantir o direito constitucional do cidadão a informação e, com isso, possibilitar-lhes o exercício pleno de seus direitos.

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/10/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

Quito Formiga – PR - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Penna – PV

Souza Santos – PSDB